



## Processo PMSC 00038198/2016

### Dados da Autuação

---

**Autuado em:** 06/10/2016 às 19:01

**Setor origem:** PMSC/BEPM - Boletim Eletrônico da Polícia Militar

**Setor de competência:** PMSC/BEPM - Boletim Eletrônico da Polícia Militar

**Interessado:** POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**Classe:** BOLETIM

**Assunto:** BOLETIM

**Detalhamento:** BEPM/2016/39, publicado em 07/10/2016.



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

## **BEPM/2016/39**

Florianópolis-SC,07/10/2016.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 39**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 07/10/2016

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



## Ato da Polícia Militar nº 899/2016

BEPM: 2016/39  
Data publicação: 07/10/2016  
Assunto: LICENCIAMENTO Ex-Officio Cadete Mat 379769-4  
Mariana Oliveira Luiz

**LICENCIAR EX-OFFICIO E TRANSFERIR PARA A RESERVA NÃO REMUNERADA** de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base portarias nsº 2400/GEREH/DIGA/SSP/2010 e ainda o item II do Art. 124 e Art. 125, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido nomeada e por ter tomado posse em Cargo Público permanente de Delegado de Polícia Substituto, conforme Ato nº 1597, de 21 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 20.352 de 02/08/2016, **MARIANA OLIVEIRA LUIZ**, Cadete da Polícia Militar do Estado, matrícula **379769-4**, CPF nº **064118309-75**, a contar de **01 de setembro de 2016**.

Florianópolis, 09 de setembro de 2016.

**PAULO HENRIQUE HEMM**

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 985/2016

BEPM: 2016/39  
Data publicação: 07/10/2016  
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 919.289-1  
Carlos Leite Filho

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 919.289-1 Carlos Leite Filho, sob protocolo nº PMSC 28980/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 02 (dois) meses (60 dias) do 5º quinquênio, de licença especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 359/CVC/DP/16;

2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 25 de agosto de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira  
Coronel PM Diretor de Pessoal



## Ato da Polícia Militar nº 986/2016

BEPM: 2016/39  
Data publicação: 07/10/2016  
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 915.168-0  
Vitorino de Oliveira

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 915168-0 Vitorino de Oliveira, sob protocolo nº PMSC 31126/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 3 (três) meses (90 dias), referentes ao 6º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 376/CVC/DP/16;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 31 de agosto de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira  
Coronel PM Diretor de Pessoal



## Ato da Polícia Militar nº 987/2016

BEPM: 2016/39  
Data publicação: 07/10/2016  
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 915.189-3  
João Paulo Machado

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 915.189-3 João Paulo Machado, sob protocolo nº PMSC 31378/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 3 (três) meses (90 dias), referentes ao 6º quinquênio, de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 378/CVC/DP/16;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 31 de agosto de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira  
Coronel PM Diretor de Pessoal



## Ato da Polícia Militar nº 989/2016

BEPM: 2016/39  
Data publicação: 07/10/2016  
Assunto: Licença Especial - Soldado PM Ref. Mat. 921.954-4  
Luciano Malgueira Lisboa

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo Soldado PM Reformado Mat. 921.954-4 Luciano Malgueira Lisboa, sob protocolo nº PMSC 31433/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 03 (três) meses (90 dias) do 3º quinquênio de licença especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.218/1983, e diante da determinação contida no Decreto nº 1.463, de 16 de fevereiro de 2004, tudo em conformidade com o Parecer nº 379/CVC/DP/16;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, em 31 de agosto de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira  
Coronel PM Diretor de Pessoal



## Ato da Polícia Militar nº 990/2016

BEPM: 2016/39  
Data publicação: 07/10/2016  
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 919.034-1  
Joseli Cesar Vendruscolo

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 919.034-1 Joseli Cesar Vendruscolo, sob protocolo nº PMSC 31759/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 6 (seis) meses (180 dias), sendo 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio e 03 (três) meses referentes ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 361/CVC/DP/16;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 25 de agosto de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira  
Coronel PM Diretor de Pessoal



## Ato da Polícia Militar nº 991/2016

BEPM: 2016/39  
Data publicação: 07/10/2016  
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 915.623-2  
José Carlos Rosa de Lemos

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 915.623-2 José Carlos Rosa de Lemos, sob protocolo nº PMSC 32049/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 3 (três) meses (90 dias), referentes ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 362/CVC/DP/16;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 25 de agosto de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira  
Coronel PM Diretor de Pessoal



## Ato da Polícia Militar nº 992/2016

BEPM: 2016/39  
Data publicação: 07/10/2016  
Assunto: Licença Especial - Coronel PM RR Mat. 913.526-0  
Marcos Aurelio Linhares

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo Coronel PM RR Mat. 913.526-0 Marcos Aurélio Linhares, sob protocolo nº PMSC 32129/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 08 (oito) meses (240 dias), sendo 02 (dois) meses do 4º quinquênio, 03 (três) meses do 5º quinquênio e 03 (três) meses do 6º quinquênio de licença especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 380/CVC/DP/16;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 31 de agosto de 2016.

JEFERSON BRAZ DE OLIVEIRA  
Coronel PM Diretor de Pessoal



## Ato da Polícia Militar nº 993/2016

BEPM: 2016/39  
Data publicação: 07/10/2016  
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 919.754-0  
Nivaldo de Souza Nascimento

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 919.754-0 Nivaldo de Souza Nascimento, sob protocolo nº PMSC 32457/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 04 (quatro) meses (120 dias), sendo 01 (um) mês do 4º quinquênio e 03 (três) meses do 5º quinquênio de licença especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 363/CVC/DP/16;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 25 de agosto de 2016.

JEFERSON BRAZ DE OLIVEIRA  
Coronel PM Diretor de Pessoal



## Ato da Polícia Militar nº 994/2016

BEPM: 2016/39  
Data publicação: 07/10/2016  
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 918.851-7  
Salesio Weiss

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 918.851-7 Salésio Weiss, sob protocolo nº SCM 00000253/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 3 (três) meses (90 dias), referentes ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 377/CVC/DP/16;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 31 de agosto de 2016.

JEFERSON BRAZ DE OLIVEIRA  
Coronel PM Diretor de Pessoal



## Ato da Polícia Militar nº 995/2016

BEPM: 2016/39

Data publicação: 07/10/2016

Assunto: RESERVA REMUNERADA do 3º Sargento PM Mat.  
904789-1-1 LUIS JOSÉ MERÊNCIO

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 **LUIS JOSÉ MERÊNCIO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **904789-1-1**, CPF **415159609 – 78** a contar de **28 de setembro de 2016**.

Florianópolis, 03 de outubro 2016

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 996/2016

BEPM: 2016/39  
Data publicação: 07/10/2016  
Assunto: RESERVA REMUNERADA do 3º Sargento PM Mat.  
919267-0-1 PAULO CESAR BARBOSA

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PAULO CESAR BARBOSA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919267-0-1**, CPF **671786939 - 91** a contar de **03 de outubro de 2016**.

Florianópolis, 03 de outubro 2016

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 997/2016

BEPM: 2016/39

Data publicação: 07/10/2016

Assunto: REVERTER ao serviço ativo os Policiais Militares que concorreram às Eleições 2016.

REVERTER, de acordo com o Art. 14, § 8º e inciso II, Art. 22, inciso XXI, Art. 42 e § 1º e Art. 142, § 3º, incisos V e X da CF/88; Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89; Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/SSP/2010; Art. 87 e Art. 88 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 03 de outubro de 2016, os seguintes policiais militares inscritos no TRE/SC para concorrerem ao processo eleitoral de 03/10/2016:

- 2º Sgt PM Mat. 915345-4 FRANCISCO DE ASSIS MACHADO;
- 3º Sgt PM Mat. 917884-8 EDNILSON JOSÉ BENTO;
- 3º Sgt PM Mat. 918570-4 LUIS FERNANDO SOARES BITTENCOURT;
- 3º Sgt PM Mat. 919061-9 RICARDO JOSÉ DE SOUZA;
- 3º Sgt PM Mat. 919311-1 JORGE LUIZ TEIXEIRA VIEIRA;
- 3º Sgt PM Mat. 919585-8 MARCOS ANDRÉ BARBOSA;
- 3º Sgt PM Mat. 920884-4 LUIZ ALVES CASTANHA;
- 3º Sgt PM Mat. 920973-5 PAULO HENRIQUE DUARTE;
- 3º Sgt PM Mat. 921375-9 VALDIR PEREIRA COSTA;
- 3º Sgt PM Mat. 921929-3 DANIEL POMPEU COSTA;
- 3º Sgt PM Mat. 922174-3 VALMIR BURNIER;
- 3º Sgt PM Mat. 922370-3 CLÁUDIA REGINA BARRETO ADAM;
- 3º Sgt PM Mat. 922776-8 JOÃO BATISTA WOLFF SOBRINHO;
- 3º Sgt PM Mat. 922951-5 ADÃO SALVATO GERONÇO;
- 3º Sgt PM Mat. 924082-9 GILSON ROGÉRIO E SILVA;
- Cb PM Mat. 922196-4 MÁRCIO ANTÔNIO FABRIS;
- Cb PM Mat. 924214-7 LUCIANO DOS SANTOS;
- Cb PM Mat. 924567-7 ROGÉRIO DE OLIVEIRA;
- Cb PM Mat. 925059-0 JOÃO EDUARDO PEREIRA CAVALLAZZI;
- Cb PM Mat. 925156-1 ANDRÉ ROBERTO ARAÚJO DA SILVA;
- Cb PM Mat. 925625-3 REMERSON RIBEIRO;
- Cb PM Mat. 925905-8 ALEXSSANDRO FERREIRA CÂNDIDO;
- Cb PM Mat. 926235-0 MAICON ROBERTO KUNRATH;
- Sd PM Mat. 919669-2 ANTÔNIO CARLOS GRACILIANO DE ARAÚJO;
- Sd PM Mat. 925086-7 ZENON OSMAR DA SILVA;
- Sd PM Mat. 927599-1 NELSON MENEZES JÚNIOR;
- Sd PM Mat. 339423-9 JOCIMAR ANTÔNIO SOARES DE ABREU.

Florianópolis, 04 de outubro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1000/2016

BEPM: 2016/39  
Data publicação: 07/10/2016  
Assunto: RESERVA REMUNERADA do Subtenente PM Mat.  
916497-9-1SÉRGIO JOSÉ MARTINS

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SÉRGIO JOSÉ MARTINS**, Subtenente da Polícia Militar, Mat.**916497-9-1**, CPF **715696859 – 91** a contar de **28 de setembro de 2016**.

Florianópolis, 03 de outubro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1001/2016

BEPM: 2016/39  
Data publicação: 07/10/2016  
Assunto: RESERVA REMUNERADA do 3º Sargento PM  
918262-4-1 CARLOS DELLA GIUSTINA

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 **CARLOS DELLA GIUSTINA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **918262-4-1 CPF 678397979 - 20** a contar de **27 de setembro de 2016**.

Florianópolis, 05 de outubro 2016

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1002/2016

BEPM: 2016/39  
Data publicação: 07/10/2016  
Assunto: Ressarcimento Contribuição Previdenciária por  
desaverbação de tempo - Cel PM RR 911952-3  
Umberto Mário Garcia

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 29.249/2016, instaurado por esta Diretoria de Pessoal diante da decisão n.º 1010/2015 nos autos do Processo APE-12/00518453 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, acerca da desaverbação de tempo de serviço do Cel PM RR Matrícula 911952-3 Umberto Mário Garcia visando o recebimento de contribuição previdenciária, RESOLVO:

1. DETERMINAR a devolução dos valores recebidos pelo Policial Militar, amparado nas informações do Cel PM Diretor de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor da DP para:
  - a) Conhecimento e providências decorrentes;
  - b) Publicar;
  - c) Comunicação aos interessados;
  - d) Arquivar.

Florianópolis, 21 de setembro de 2016.

**PAULO HENRIQUE HEMM,**

Coronel PM Comandante Geral PMSC.



## Ato da Polícia Militar nº 1003/2016

BEPM: 2016/39

Data publicação: 07/10/2016

Assunto: Ressarcimento Contribuição Previdenciária por  
desaverbação de tempo - Sub Ten PM RR 911050-0  
Sandro Claudionor Pereira e Cb PM RR 911488-2  
José Amarildo Pasdiora

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 29.637/2016 instaurado por esta Diretoria de Pessoal diante das decisões n.º 0344/2016 nos autos do Processo APE-13/00518020 e n.º 0163/2016 nos autos do Processo APE-13/00518291, pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, acerca da desaverbação de tempo de serviço do Sub Ten PM RR Matrícula 911.050-0 Sandro Claudionor Pereira e do Cb PM RR Matrícula 911.488-2 José Amarildo Pasdiora visando o recebimento de contribuição previdenciária, RESOLVO:

1. DETERMINAR a devolução dos valores recebidos pelos Policiais Militares, amparado nas informações do Cel PM Diretor de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor da DP para:
  - a) Conhecimento e providências decorrentes;
  - b) Publicar;
  - c) Comunicação aos interessados;
  - d) Arquivar.

Florianópolis, 21 de setembro de 2016.

**PAULO HENRIQUE HEMM,**

Coronel PM Comandante Geral PMSC.



## Ato da Polícia Militar nº 1005/2016

BEPM: 2016/39

Data publicação: 07/10/2016

Assunto: RESERVA REMUNERADA do 3º Sargento PM Mat.  
915659-3-1 ADÃO DA ROCHA MACHADO,

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 **ADÃO DA ROCHA MACHADO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **915659-3-1** CPF **591473699 – 49** a contar de **26 de setembro de 2016**.

Florianópolis, 05 de outubro 2016

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1006/2016

BEPM: 2016/39

Data publicação: 07/10/2016

Assunto: RESERVA REMUNERADA do 3º Sargento PM Mat.  
924099-3-1 ANSELMO ASSIS STRELLO

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANSELMO ASSIS STRELLO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924099-3-1** CPF **775255749 – 87** a contar de **03 de outubro de 2016**.

Florianópolis, 05 de outubro 2016

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1007/2016

BEPM: 2016/39  
Data publicação: 07/10/2016  
Assunto: RESERVA REMUNERADA, do 3º Sargento PM Mat.  
916488-0-1 JOSÉ LUIZ ZAGO

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 **JOSÉ LUIZ ZAGO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **916488-0-1 CPF 537918609 – 25** a contar de **03 de outubro de 2016**.

Florianópolis, 06 de outubro 2016

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1008/2016

BEPM: 2016/39  
Data publicação: 07/10/2016  
Assunto: RESERVA REMUNERADA do Subtenente PM Mat.  
918295-0-1 MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA COSTA

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 **MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA COSTA**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **918295-0-1** CPF **594405979** – **68** a contar de **03 de outubro de 2016**.

Florianópolis, 06 de outubro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1009/2016

BEPM: 2016/39

Data publicação: 07/10/2016

Assunto: RESERVA REMUNERADA do 3º Sargento PM Mat.  
919099-6-1 GILBERTO TURCATO

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 **GILBERTO TURCATO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919099-6-1 CPF 647062579 – 72** a contar de **05 de outubro de 2016**.

Florianópolis, 06 de outubro 2016

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2016/39 , de 07/10/2016, contendo 25 páginas.

PAULO HENRIQUE HEMM  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar